

N.º: Gp0943 - XI
Proc.º: 39.01.05.06
Data: 30.05.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Preservação do património cultural em situações de catástrofe

Considerando que os Açores, pelas suas características geológicas, é uma Região associada à vulnerabilidade do risco sísmico;

Considerando que, nos últimos anos, a nível global, assistiu-se ao aumento de incidentes, nomeadamente sismos, inundações e incêndios, que provocaram danos irrecuperáveis e a destruição de bens culturais;

Considerando que a política cultural nos Açores pressupõe a valorização e preservação do património cultural;

Considerando que a Região possui uma rede de museus, com acervos e coleções, cuja missão é não só estudar e preservar o património, como também promover e divulgar a cultura e identidade açoriana;

Considerando que é necessário estabelecer políticas de mitigação do risco para edifícios e conteúdos patrimoniais em função dos perigos potenciais a que estão expostos;

Considerando que é preciso fomentar uma cooperação mais estreita entre as instituições que gerem bens culturais, como museus, centros interpretativos e monumentos, e os serviços de proteção civil e bombeiros para conseguir uma gestão mais eficaz em situações de crise.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos que o Governo Regional preste, os seguintes esclarecimentos e junte a seguinte documentação:

1 – No âmbito da rede de museus regionais, a Direção Regional da Cultura tem planos de evacuação de acervos e coleções?

2 – Está previsto, entre as instituições detentoras de bens culturais e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros, algum tipo de articulação e coordenação, em caso de catástrofe natural ou incidente?



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

3 – Em termos de medidas de segurança contra riscos de incêndio, os museus da Região cumprem com todos os requisitos legais?

4 – Nos últimos tempos, foram realizados simulacros nos museus da Região?

Os Deputados,

Artur Lima

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1590</u>	Proc. n.º <u>54.01.00</u>
Data: <u>019/05/30</u>	N.º <u>647/X1</u>